



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1279/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1279/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 19.6 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 19.6: Acrescenta-se a **Estratégia 19.6 do Objetivo 19 do Anexo do Projeto de Lei**, com a seguinte redação:

“Estratégia 19.6. Prover meios, inclusive com financiamento prioritariamente público, adequado, permanente e estável, com a inclusão no orçamento de todos os entes federados, para o estabelecimento e a execução de programas de articulação de políticas socioambientais sustentáveis na área da Educação.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259022518800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 9 0 2 2 2 5 1 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Tal emenda destaca políticas que devem receber financiamento adequado para valorizar e reconhecer as diferentes formas e expressão de diversidades e das necessidades e características de cada região e territórios, para proporcionar os direitos educacionais em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A justificativa segue o previsto no Eixo VII do Documento Final da Conae 2024.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259022518800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424

EMC 1279/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1279/2025



* C D 2 2 5 9 0 2 2 2 5 1 8 8 0 0 *